



PORTARIA N.º 559/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Andrea Aparecida da Silva de Oliveira, lotada no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 15.783.920-9 de 21/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Andrea Aparecida da Silva de Oliveira**, RG nº 6.963.195-9/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, lotada no *Campus* de União da Vitória, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 9, **para classe I, referência 10, a partir de 01/06/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor